



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 845 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.016057/2023-71

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 40 da Lei nº 11.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosana de Carvalho Dias, SIAPE 1629384, para exercer a atribuição de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI) no âmbito da UFABC.

Art. 2º Revogar a **PORTARIA DE PESSOAL Nº 366, de 09 de Junho de 2021**, publicada no Boletim de Serviço nº 1056, de 11 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 02/08/2023 10:47)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **845**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **a1deed11d5**